



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Comissão de Eleição do CBB

CI UENF/COMISELECBB Nº2

Campos dos Goytacazes, 27 de junho de 2025

Para: Diretoria do CBB

De: Comissão de Eleição do CBB

Assunto: Resultado de processo seletivo para coordenador de curso EaD

Prezada diretora,

Conforme solicitado, a comissão avaliadora reuniu-se e deliberou sobre a pontuação dos itens previstos no edital (101496177) conforme apresentado a seguir:

Critérios de Pontuação da Avaliação Curricular

Item	Pontuação Máxima	Marilvia Dansa de Alemcar	Elisangela Costa da Silva
Doutorado	1,0	1,0	1,0
Experiência Docente	2,0	2,0	2,0
Experiência docente em Ead CEDERJ	3,0	3,0	0,0
Experiência em Gestão de Curso de Graduação	1,0	0	1,0
Experiência em Gestão de Curso de Graduação EaD/CEDERJ	2,0	1,0	0,0
Produtividade Acadêmica	1,0	0	1,0
Total	10	7,0	5,0

Critérios de Pontuação do Plano de Ação

Item	Pontuação Máxima	Marilvia Dansa de Alencar	Elisangela Costa da Silva
A importância que o candidato atribui ao papel social do EaD;	1,0	1,0	1,0
O modo como será inserida a atuação em EaD no conjunto dos demais compromissos acadêmicos e/ou profissionais do candidato	2,0	0,0	0,0
O desenvolvimento da área	3,0	3,0	2,0

Propostas de capacitação e supervisão das atividades dos coordenadores de disciplina, de tutoria, articuladores acadêmicos e mediadores	2,0	2,0	1,0
Propostas de atividades para as visitas aos polos e ações de Acompanhamento pedagógico	2,0	2,0	1,0
Total	10	8,0	5,0

Pontuação final – Avaliação Curricular Peso 6; Avaliação do Plano de Ação: Peso 4

Marilvia Dansa de Alencar – $(7,0 \times 6) + (8,0 \times 4) = 7,4$ - Aprovada

Elisangela Costa da Silva $(5,0 \times 6) + (5,0 \times 4) = 5,0$ - Reprovada

Atenciosamente,

Comissão Avaliadora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz Garcia, Coordenadora**, em 27/06/2025, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudete Santa Catarina, Coordenadora**, em 27/06/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maura da Cunha, Chefe de Laboratório**, em 27/06/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **103416667** e o código CRC **DB9D4F72**.

Referência: Processo nº SEI-260002/004486/2025

SEI nº 103416667

Avenida Alberto Lamego, 2000, - Bairro Pq. Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602

Telefone: - www.uenf.br